## PROJETO DE LEI Nº 46/2016 De 21 de outubro de 2.016.

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO, Prefeita em Exercício do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

## Suplementação:

	02			PREFEITURA		
	02.02.00			Administração		
		04 122 0003 2007	0000	Manutenção da Administração		
030		3.3.90.36.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	+5.000,00
		28 846 0000 0103	0000	Manutenção a Inativos e Pensionistas		
043		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS	R\$	+10.000,00
	02.04.00			Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
		15 452 0005 2013	0000	Manutenção Vias Urbanas		
066		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	+15.000,00
		15 452 0005 2015	0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
078		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	+3.000,00
	02.07.02			Fundo Municipal Assistência Social		
		08 244 0009 2028	0000	Manutenção Assistência Social Basica		
146		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+15.000,00
	02.08.00			Fundo Municipal de Saúde		
		10 301 0010 2033	0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
182		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	+300.000,00
194		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	+50.000,00
		10 303 0010 2033	0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
207		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+3.000,00
		10 305 0010 2033	0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
214		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	R\$	+15.000,00
	02.09.01			Ensino Básico		
		12 361 0011 2037	0000	Manutenção Ensino Fundamental		
223		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		+10.000,00
224		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	+2.000,00
		12 365 0011 2039	0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		
249		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		+80.000,00
250		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	+25.000,00
253		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	+3.000,00
		12 365 0011 2041	0000	Manutenção Ens. Infantil-PRE ESCOLA		
268		31.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	+40.000,00
269		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	+80.000,00

270	0	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	+30.000,00
	02.09.03			Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
		13 392 0016 2059	0000	Manutenção Atividades Culturais		
345	5	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	+2.000,00
		27 812 0016 2060	0000	Manutenção Esportes		
352	2	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>R\$</u>	+6 .000,00
				TOTAL	R\$	694.000,00
		ARTIGO 2º -	Para	a cobrir as despesas do artigo anterior se	erá	utilizado os

recursos provenientes de:

•	enientes de.				
_					
02.02.00			Administração		
	09 271 0003 2010	0000	Contribuições Sociais Prefeitura		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	-120.000,00
	28 846 0000 0105	0000	Processos Judiciais		
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-10.000,00
02.03.00			Finanças		
	04 124 0004 2011	0000	Manutenção Finanças		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-35.000,00
02.08.00			Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033	0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	-50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-30.000,00
02.09.01			Ensino Básico		
	12 365 0011 1022	0000	Construção Creche Escola		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-394.000,00
02.09.03			Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	12 306 0013 2051	0000	Manutenção Merenda Escolar – Ens. Fundamental		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-20.000,00
	12 306 0013 2052	0000	Manutenção Merenda Escolar – Ensino Médio		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-15.000,00
	12 306 0013 2054	0000	Manutenção Merenda Escolar – Pre-Escola		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	<u>R\$</u>	-20.000,00
			TOTAL	R\$	694.000,00
	02.08.00	02 02.02.00 02.02.00 09 271 0003 2010 3.1.90.13.00 28 846 0000 0105 3.3.90.91.00 02.03.00 04 124 0004 2011 3.1.90.11.00 02.08.00 10 301 0010 2033 3.1.90.13.00 4.4.90.52.00 02.09.01 12 365 0011 1022 4.4.90.51.00 02.09.03 12 306 0013 2051 3.3.90.30.00 12 306 0013 2054	02 02.02.00 02.02.00 09 271 0003 2010 0000 3.1.90.13.00 0000 3.3.90.91.00 0000  02.03.00 04 124 0004 2011 0000 3.1.90.11.00 0000 3.1.90.11.00 0000 3.1.90.13.00 4.4.90.52.00 0000 4.4.90.51.00 0000 02.09.01 12 365 0011 1022 0000 4.4.90.51.00 0000 3.3.90.30.00 12 306 0013 2051 00000 3.3.90.30.00 12 306 0013 2052 00000 3.3.90.30.00 12 306 0013 2054 0000	02         PREFEITURA           02.02.00         Administração           09 271 0003 2010         0000         Contribuições Sociais Prefeitura           3.1.90.13.00         OBRIGAÇÕES PATRONAIS           28 846 0000 0105         0000         Processos Judiciais           3.3.90.91.00         SENTENÇAS JUDICIAIS           Finanças           04 124 0004 2011         0000         Manutenção Finanças           3.1.90.11.00         VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL           Pundo Municipal de Saúde         Manutenção Fundo Municipal de Saúde           3.1.90.13.00         OBRIGAÇÕES PATRONAIS           4.4.90.52.00         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           12 365 0011 1022         0000         Construção Creche Escola           4.4.90.51.00         OBRAS E INSTALAÇÕES           02.09.03         Ensino, Cultura, Esportes e Lazer           12 306 0013 2051         0000         Manutenção Merenda Escolar – Ens. Fundamental           3.3.90.30.00         MATERIAL DE CONSUMO           12 306 0013 2054         0000         Manutenção Merenda Escolar – Ensino Médio           3.3.90.30.00         MATERIAL DE CONSUMO	02         PREFEITURA           02.02.00         Administração           09 271 0003 2010         0000         Contribuições Sociais Prefeitura           3.1.90.13.00         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         R\$           28 846 0000 0105         0000         Processos Judiciais           3.3.90.91.00         SENTENÇAS JUDICIAIS         R\$           02.03.00         Finanças         Finanças           04 124 0004 2011         0000         Manutenção Finanças           3.1.90.11.00         VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL         R\$           02.08.00         Fundo Municipal de Saúde           10 301 0010 2033         0000         Manutenção Fundo Municipal de Saúde           3.1.90.13.00         OBRIGAÇÕES PATRONAIS         R\$           02.09.01         EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         R\$           02.09.01         Ensino Básico         R\$           02.09.03         Construção Creche Escola         R\$           02.09.03         Ensino, Cultura, Esportes e Lazer         R\$           02.09.03         MATERIAL DE CONSUMO         R\$           12 306 0013 2051         0000         Manutenção Merenda Escolar – Ensino Médio         R\$           12 306 0013 2052         0000         Manutenção Merenda Esc

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de outubro de 2016.

## **ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO** Prefeita em Exercício

Lei sancionada pelo executivo de nº. 44/2016 em 19/10/2016